
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

” Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato e dá outras providências”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito do Município De Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que Leandro da Silva, contratado temporariamente para o cargo de operário, encontra-se preso, desde a data de 28/07/2020, não havendo previsão de sua liberdade,

RESOLVE:

Art. 1º Declara rescindido unilateralmente o contrato temporário do servidor, por impossibilidade de cumprimento do mesmo;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro, 22 de novembro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito do Município

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:018CDA39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/11/2021. Edição 3144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>